



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Serrolândia

1

Quarta-feira • 29 de Abril de 2020 • Ano • Nº 3334

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Serrolândia publica:

- **Decreto nº 20 de 02 de março de 2020** - Abre Crédito Orçamentário e Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 73.918,00 (Setenta e três mil e novecentos e dezoito reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - José Gonçalves De Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Serrolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TEPJAYZ6SGDXZIU6UT1LXA

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 20 DE 02 DE MARÇO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 73.918,00 (Setenta e três mil e novecentos e dezoito reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 745/2019 de 29 de agosto de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$73.918,00 (Setenta e três mil e novecentos e dezoito reais) a saber:

Dotações Suplementares

020301 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1.801 - IMPLEMENTAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES EDUCACIONAIS

4.4.90.51.00 / 1 - OBRAS E INSTALACOES

55.362,00

Total por Ação: 55.362,00

Total por Unidade Orçamentária: 55.362,00

020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.302 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.04.00 / 14 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

7.053,00

Total por Ação: 7.053,00

2.303 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO

1.069,00

Total por Ação: 1.069,00

2.304 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO

906,00

Total por Ação: 906,00

2.310 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO

902,00

Total por Ação: 902,00

2.312 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

3.032,00

Total por Ação: 3.032,00

Total por Unidade Orçamentária: 12.962,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.901 - GESTÃO DO FUNDO DE ASSISTENCIA

3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	5.083,00
3.3.90.93.00 / 0 - INDENIZACOES E RESTITUICOES	381,00
Total por Ação:	5.464,00

2.902 - MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	130,00
Total por Ação:	130,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.594,00

Total Suplementado: 73.918,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020301 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

2.803 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.01 / 1 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.000,00
Total por Ação:	25.000,00

2.809 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE COM TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 1 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	30.362,00
Total por Ação:	30.362,00

Total por Unidade Orçamentária: 55.362,00

020303 - SECRETARIA DE ESPORTE CULTURA E LAZER

1.702 - APOIO A DIFUSAO ARTISTICA E CULTURAL DE SERROLANDIA

3.3.90.36.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	5.594,00
Total por Ação:	5.594,00

Total por Unidade Orçamentária: 5.594,00

020401 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.302 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA

PRAÇA MANOEL NOVAIS -

CNPJ: 14.196.703/0001-41 - CEP: 44.710-000 - SERROLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.92.00 / 14 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
2.304 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF	
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	1.808,00
Total por Ação:	1.808,00
2.308 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	6.154,00
Total por Ação:	6.154,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.962,00
Total Anulado:	73.918,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERROLÂNDIA, Estado da Bahia, em 02 de março de 2020.

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
CPF : 474.506.225-72